



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA/CAMPUS A.C. SIMÕES
CONSELHO DA UNIDADE

RESOLUÇÃO Nº 32/2024/FAMED/UFAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- b) Processo nº 23065.032088/2024-55.

RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art. 1º Aprovar a execução da Emenda parlamentar - Promoção da segurança, do acesso e da qualidade do processo ensino-aprendizagem dos discentes da FAMED-UFAL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 5 de novembro de 2024.

IRAMIRTON FIGUEREDO MOREIRA
VICE-PRESIDENTE DO CONSUA/FAMED